

no âmbito da Atenção Básica e da Atenção Especializada e dos Serviços Hospitalares e de Pronto-atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital. Edital disponível a partir de: 04/10/2021, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
Entrega da Proposta: a partir de 04/10/2021, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
Abertura: 19/10/2021 – Hora: 09h30min. (Horário de Brasília/DF).
Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min.
Natal/RN, 01 de Outubro de 2021.
Paula Ângela Melo Paiva - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto, data e horário seguem abaixo elencados:
PROCESSO Nº 000455/2021-70 – SMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.102/2021
Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos semi-sólidos de uso tópico, líquidos de uso oral e soluções oftálmicas, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência, anexo I do edital Edital disponível a partir do dia 04/10/2021, no site www.comprasgovernamentais.gov.br
Entrega das Propostas a partir do 04/10/2021, no site www.comprasgovernamentais.gov.br
Abertura: 19/10/2021 – Hora: 9:00 horas (Horário de Brasília/DF) - www.comprasgovernamentais.gov.br
Natal/RN, 01 de outubro de 2021.
Suely Meneses Barreto - Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1ª CÂMARA

EDITAL Nº 039/2021, em 01 de outubro de 2021.
A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: DECLARAR LICITA A situação funcional dos servidores abaixo relacionados quanto à acumulação de cargos:

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO (a)	MATRÍCULA	Nº DA DECISÃO
010875/2019-40	RONALDO JOSÉ REGO DE ARAÚJO	72.725-4	527/2021
039974/2017-79	VICTOR GABRIEL CAMPELO ASSUNÇÃO	72.556-6	473/2021

Natal, 01 de outubro de 2021.
PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1ª CÂMARA

EDITAL Nº 038/2021, em 01 de outubro de 2021.
A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados:

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO (a)	MATRÍCULA	Nº DA DECISÃO
014047/2015-57	RICARDO MACEDO DE OLIVEIRA	43.752-2	619/2021
019951/2019-82	CINTIA SUEMY UEHARA	72.776-9	618/2021

Natal, 01 de outubro de 2021.
PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 054397/2011-22
INTERESSADO: DIONE CELESTE DO NASCIMENTO
ASSUNTO: QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA
DESPACHO
Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica – ASSEJUR/SME, aprovo o Parecer nº 1032/2021 (fls. 1.321-1.323), que opinou pela possibilidade de efetuar os pagamentos das despesas contidas nos autos, fora da ordem cronológica, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016-TCE, remeto o feito ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME, a fim de que proceda com o imediato pagamento da Fatura nº 08/2021 (fl. 1.310), no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em favor da Sra. DIONE CELESTE DO NASCIMENTO (CPF 357.651.004-49), de acordo com a fundamentação supramencionada.
Natal/RN, 01 de outubro de 2021.
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-Secretário Adjunto de Administração Geral – SAAG/SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS Nº 197/17.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: PRONTO-RIM SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS RENAIS S/S LTDA..
OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, do instrumento contratual original nº 197/17, em decorrência de sua prorrogação por mais 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: O presente instrumento é celebrado, com fulcro no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 197/17, bem como, as dos Termos Aditivos anteriores, desde que não contrariem as do presente instrumento, nem a legislação.
VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá duração de 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 04 de outubro de 2021 e término no final do dia 03 de outubro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 17.09.2021.
SIGNATÁRIOS: Dr. George Antunes de Oliveira, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – e Dra. Clélia Dias Leão, pela PRONTO-RIM SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS RENAIS.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2021

Fica dispensada de Licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento na Medida Provisória nº 1.047 de 03 de maio de 2021, art. 2º, inciso I, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 972/2021, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, no mesmo diploma legal.
PROCESSO: 2165/2021-61
OBJETO: Locação com manutenção de condicionadores de ar tipo split e cortina de ar, destinados ao Hospital Municipal de Campanha, Hospital dos Pescadores e Hospital Municipal de Natal, por um período de 180 dias.
CREDOR: FIXA SERVIÇOS TECNICOS EIRELI-CNPJ: 04.482.256/0001-33
Endereço: Rua Agostinho Leitão, 348 - Alecrim - Natal/RN - CEP: 59040-090
Valor Mensal R\$ 45.570,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais).
Valor Semestral R\$ 273.420,00 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte reais)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Atividade/Projeto: 10.122.001.1-051
Fonte: 1560001
Fonte: 10010001
Elemento de Despesa: 3.33.90-39-Sub-elemento: 12 e 15
Reconhecimento: Aguida Maria Figueiredo de Barros - Secretária Adjunta de Logística em Saúde, Administração e Finanças.
Ratificação: George Antunes de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde
Natal, 30 de setembro de 2021

ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS Nº 218/20.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: EMPRESA GRUPO REVIVER NATAL,
OBJETO: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, do instrumento contratual original nº 218/20, em decorrência de sua prorrogação por mais 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: O presente instrumento é celebrado, com fulcro no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 218/20, desde que não contrariem as do presente instrumento, nem a legislação.
VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá duração de 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01 de outubro de 2021 e término no final do dia 30 de setembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 27.09.2021.
SIGNATÁRIOS: Dr. George Antunes de Oliveira, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – e Dra. Ana Tereza Fiuzza da Mota, pelo GRUPO REVIVER NATAL.

Extrato do Termo de Contrato nº 135/2021

Processo: 3026/2021-54
Fundamento Legal: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 24.114/2020 Processo nº 010712/2020-09 - SEMAD - SRP - ARP - 004/2021 - TCE - 268088 e seus anexos, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 (com inclusões e alterações introduzidas pelas Leis Complementares nºs: 128/2008, 139/2011, 147/2014 e 155/2016), Lei Municipal nº 6.025/2009, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e 3878/2020-61 da Secretaria Municipal de Saúde-SMS. Processo Administrativo Nº 03026/2021-54.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 82.277.955/0007-40
Objeto: O objeto da presente avença consiste na aquisição de análogos de insulinas, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde em Natal, e dos Serviços Hospitalares e de Pronto-Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde
Dotação:
Unidade: 20.49
Atividade/Projeto: 10.122.001.1-051-Elemento: 3.33.90.30-Sub-elemento: 09
Valor: R\$ 891.567,00
Fonte: 10010001
Código Reduzido: 13090
Preço: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 891.567,00 (oitocentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais). O pagamento será realizado em 4 parcelas, sendo da 1ª a 4ª parcelas iguais no valor de R\$ 222.891,75 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), conforme entregas efetivamente realizadas.
Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2021.
Gestor do Contrato: Matheus de Medeiros Moura - Matrícula nº 72.980-7
Assinaturas:
Contratante: George Antunes de Oliveira
Contratada: Juliana Navarro Costa
Natal/RN, 28 de Setembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 137/2021

Processo: 1671/2021-32
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações pelas Leis Complementares nºs 128/2008, 139/2011, 147/2014, e 155/2015), Lei Municipal nº 6.025/2009, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 01671/2021-32, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.080/2021 TCE: 296926.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.